



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe

Setor Requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Vilmar Fucilini

1. OBJETO:

Aquisição de 10 (dez) tablets novos, com capacidade mínima de armazenamento interno de 128 GB, memória RAM mínima de 6GB, conectividade Wi-Fi, na cor cinza ou equivalente, acompanhado de capa protetora compatível, película de proteção para tela e 01 (uma) SMART TV 65" polegadas Samsung, com resolução 4K, UHD (3840X2160), processador Crystal 4K, destinados a atender às necessidades da Câmara de Vereadores, para serem utilizados para acessar o novo sistema que será instalado na Câmara de Vereadores: "Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo e afins para a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe em plataforma WEB, modalidade de Software como Serviço (SaaS) com as atualizações, alterações legais, corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários".

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, Tablet e TV, para o funcionamento do sistema que será adquirido para a Câmara de Vereadores. Pois atualmente, a Câmara de Vereadores de Catuípe, disponibiliza suas informações no site da Câmara, de forma manual. Com aquisição do novo sistema de informatização da Câmara de Vereadores, é necessária aquisição dos referidos equipamentos, que dará maior transparência quanto aos processos Legislativos, assim como melhorar todo o funcionamento do processo legislativo interno, na Secretaria, Plenário, e inclusive nas transmissões das sessões legislativas. A contratação tem como uma finalidade importante garantir melhor transparência à população.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Tablet Samsung Galaxy Tab A11+, 128GB, 6GB RAM, wifi, SM-X230, cor cinza. Com capa e película (1 ano de garantia)	Und.	10
02	SMART TV 65” Samsung, com resolução 4K, UHD (3840x2160), processador Crystal 4K	Und.	01
	TOTAL		

4 – Grau de prioridade da Compra: Médio

5 – Estimativa de Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

6 – Dotação Orçamentária: 01- Câmara Municipal de Vereadores;
Elemento da Despesas 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa – 734

7 – Prazo de Entrega/Execução: 20 dias da assinatura do contrato

8 – Fiscal do Contrato: Israel Brites Carvalho

9- Gestão do Contrato: Vilmar Fucilini

Catuipe-RS, 12 de junho de 2026.

VILMAR FUCILINI
Presidente da Câmara de Vereadores